



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

02.12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – INSTALAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ALBURITEL, OLIVAL E SOBRAL (NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS) – CONTRATOS DE COMODATO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 71407**, datado de **2020.12.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.12.09, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para celebrar os contratos acima referidos.

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do assunto supra referido, foi apresentada a informação registada sob 69.625/2020, do **Setor de Património**, a anexar as minutas dos contratos de comodato a celebrar com a **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo**, com sede na Av. Estados Unidos da América, n.ºs 75 e 77, em Lisboa, com vista à cedência, a título gratuito e por tempo indeterminado, dos imóveis a seguir descritos, de que este Município é proprietário, destinados à instalação das Unidades de Saúde respetivas: -----

- Prédio urbano composto por edifício de rés do chão com a área de 220 m² e logradouro com a área de 455 m², sito na Rua dos Moinhos, na sede da Freguesia de Alburitel, do Concelho de Ourém, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 1093 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2044; -----
- Prédio urbano composto por edifício de rés do chão com a área de 306 m² e logradouro com a área de 1354 m², sito na Rua do Olival, em Olival, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, do Concelho de Ourém, inscrito na matriz predial urbana daquela união de freguesias sob o artigo 2724 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3580/Freguesia de Olival; -----
- Prédio urbano composto por edifício de rés do chão com a área de 207 m², anexo com a área de 9 m² e logradouro com a área de 762 m², sito no Beco da Escola, na localidade de Sobral, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, do Concelho de Ourém, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 4746 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6584. -----

(Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor LUÍS PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, expôs o seguinte: “Cumprimentava todos os presentes na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Gostaria de agradecer ao Município, na pessoa do senhor Presidente, por finalmente e ao fim de sete anos, tenhamos concluído o projeto da extensão de saúde do Sobral. -----

Gostaria ainda de acrescentar que será também aberto a nova extensão de saúde de Vilar dos Prazeres, a qual as obras foram executadas pela Junta de Freguesia, o que vai permitir melhores cuidados de saúde em toda a Freguesia. -----

Um Feliz Natal para todos e um Bom ano de 2021.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 18 de dezembro 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

